



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO - José Moraes Sobrinho

INDICAÇÃO Nº 03/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 109 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao Ilm^o. Sr. Luciano Torres Martins, Digníssimo Prefeito de Ingazeira, cópia da proposição em epígrafe.

INDICANDO-LHE

Que o Prefeito através da Secretaria de Educação Autorize a utilização do Grupo Escolar Manoel Quirino da Silva, localizado no sítio Barrocas deste município, pois o mesmo encontra-se desativado a mais de 20 anos, para que a AMMI (Associação de Moradores do Município de Ingazeira); com sede no Sítio Romão/Barrocas deste município, sob o CNPJ 24.302.887/0001-30. Utilize o Imóvel para realizar as reuniões mensais, a mesma realiza atualmente os encontros na residência da Sr^a Maria José de Souza Siqueira, a Associação é composta por um total de 43 associados das duas comunidades.

Plenário José Moraes Sobrinho, em 15 de março de 2021


Francisco Santana da Silva Neto
Vereador - Autor